



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e quatro minutos no Plenarinho 1 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Indústria Comércio Ciência e Tecnologia, sob a Presidência do Senhor Deputado Affonso Cândido, com a presença do Deputado: Luís do Hospital, Alan Queiroz e Cirone Deiró, ausências justificadas dos Senhores Deputados: Edevaldo Neves e Ribeiro do Sinpol. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e pediu ao Deputado Cirone Deiró para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que pediu a dispensa da leitura, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Deputado Affonso Cândido avocou a relatoria do **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2023 Mensagem 80**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição de um regime diferenciado de tributação para contribuinte que praticar atividade comercial, exclusivamente, via Internet, com base no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017.” O Deputado Cirone Deiró assumiu a presidência e solicitou ao Deputado Affonso Cândido que desse o parecer na Comissão, que foi favorável, sendo aprovado por unanimidade. Devolveu a presidência ao Deputado Affonso Cândido. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar, o Presidente convocou reunião ordinária, para o dia doze de dezembro do corrente ano no horário regimental. Às quatorze horas e quarenta e dois minutos, o Deputado Affonso Cândido declarou encerrada a reunião. Para constar, foi determinada a lavratura desta ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Comissão.